

Armação dos Búzios, 30 de abril de 2024.

Ofício GAPRE nº 190/2024 Ref: Audiência Pública.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o nesta oportunidade, venho solicitar os préstimos de V.Exa., bem como dos demais Pares dessa Casa de Leis, para que seja agendada a data de **29 de maio de 2024 (quarta-feira), às 10h**, com o propósito de realização de <u>Audiência Pública</u> para fins de demonstrar os resultados, **referente ao 1º Quadrimestre de 2024**, em cumprimento ao §4º, art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), c/c o art. 70, da Constituição Federal.

Desta forma, solicito que sejam disponibilizados no Plenário, todo equipamento e pessoal necessários para a realização da audiência pública com transmissão on line, pela página da Câmara Municipal no Facebook/Youtube e no site oficial dessa Casa de Leis, e aproveito a oportunidade para convidar a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, a participar da audiência supracitada, conforme Memorando CGM nº 229/2024 (anexo).

Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência e demais Pares aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cârriere Municipal de Arresção dos Princios

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

À

Sua Excelência o Senhor Vereador RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

Estado do Rio de Janeiro Município de Armação dos Búzios Controladoria Geral do Mun<mark>i</mark>cípio

MEMORANDO CGM N.º 229/2024

Armação dos Búzios, 30 de abril de 2024.

Da: Controladoria Geral do Município

À: Chefia de Gabinete do Prefeito

Assunto: AGENDAMENTO DO PLENÁRIO DA CÂMARA PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE DE 2024.

Senhor Secretário,

Considerando as atribuições legais desta Controladoria de proceder com a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração, conforme previsto no art. 70 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 69 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Casa Legislativa Municipal, conforme disposto no §4° do art.9° da Lei Complementar 101/00;

Ante os considerandos, solicitamos que **seja providenciado o agendamento** da segunda Audiência Pública do exercício de 2024, no Auditório da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, a ser realizada **no dia 29 de maio de 2024, às 10:00 horas,** onde serão demonstrados os resultados do 1º **Quadrimestre de 2024**;

Solicitamos ainda que, a sessão seja transmitida ao vivo, pela página da Câmara Municipal no Facebook/ Youtube e no site oficial da instituição como de costume;

Aproveitamo-nos desta oportunidade para convidar a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, a participar da Audiência Pública que demonstrará a avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2024, do executivo;

Sem mais para o momento, recorro desta oportunidade para renovar a V.S. a nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração, subscrevendo-nos.

Luciana Vieira Controladora Geral Subgerente Subgerente Matricula nº 23280